

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 110/2023**

Constituição do Crédito Tributário

Contribuinte/Empresa: AGROCENTER PRODUTOS AGRÍCOLAS E VETERINÁRIOS																						
Representante Legal: DIEGO BOTELHO CORTAT			CPF: 125.587.087-75																			
Endereço da Empresa: AVN. JOSÉ PEREIRA DE PINHO, Nº 1144			Fone: (22)988712691																			
Bairro: CENTRO			Município: APERIBÉ-RJ																			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00.020.578		CNPJ:	Inscrição Estadual:																			
Lançamento: LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE BAIXA DE INSCRIÇÃO Nº 003/2023		Apuração Fiscal: CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ	Ação Fiscal: LANÇAMENTO FISCAL – CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO																			
<p>DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:</p> <p>Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação, conforme prevê o artigo 564, inciso I:</p> <p>Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Baixa de inscrição no cadastro mobiliário da Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento - TFIF (ALVARÁ), previsto nos termos dos Artigos 357- A - Tabela XX da Lei Complementar nº 001/2009 - Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal; LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE BAIXA DE INSCRIÇÃO 003/2023, em nome da empresa AGROCENTER PRODUTOS AGRÍCOLAS E VETERINÁRIOS. A empresa exercia sua atividade na Avn. José Pereira de Pinho, nº 1144, Centro, Aperibé –RJ, inscrita nesta Municipalidade sob a inscrição nº. 00.020.578 (Alvará), conforme fls. 05/07 do Processo administrativo 0649/2023.</p> <p>O Lançamento do Crédito Tributário foi feito como base os documentos de baixa da empresa, despacho do Fiscal de Postura, cadastro mobiliário, conforme fls. 02/25.</p> <p>Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.</p> <p>DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS-R\$:</p> <table border="0"> <tr> <td>T.S.E Vistoria</td> <td align="right">57,54</td> </tr> <tr> <td>T.S.E Baixa de qualquer natureza</td> <td align="right">57,54</td> </tr> <tr> <td>T.S.E Guias e carnês / por guia</td> <td align="right">9,59</td> </tr> <tr> <td>Total Geral</td> <td align="right">124,67</td> </tr> </table> <p>Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO, nos termos do artigo 564, inciso I e II, para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do lançamento no Sistema Tributário do Município, ficando desde já ciente de que o Setor de Lançamento do Credito Tributário entrará em contato com o requerente através dos contatos informados nas fls. 02, o não atendimento aos contatos, não impedirá o lançamento no sistema, este será informado no processo. O não pagamento implicará em multa e juros e inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.</p> <p>Aperibé, 18 de maio de 2023.</p> <p>Autoridade Fiscal: RAQUEL ARAÚJO BENITES</p> <p>Fiscal de Tributos Mat. 1289</p> <p>Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Responsável</th> <th>Cargo Responsável</th> <th>CPF</th> <th>Data</th> <th>Assinatura</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>					T.S.E Vistoria	57,54	T.S.E Baixa de qualquer natureza	57,54	T.S.E Guias e carnês / por guia	9,59	Total Geral	124,67	Responsável	Cargo Responsável	CPF	Data	Assinatura					
T.S.E Vistoria	57,54																					
T.S.E Baixa de qualquer natureza	57,54																					
T.S.E Guias e carnês / por guia	9,59																					
Total Geral	124,67																					
Responsável	Cargo Responsável	CPF	Data	Assinatura																		

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:854145C7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 05/12/2023. Edição 3523
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>